

**Assunto:** Re: [Fwd: Esclarecimentos PE 88/05]  
**De:** Henrique <jhrfilho@tst.gov.br>  
**Data:** Thu, 27 Oct 2005 14:44:49 -0200  
**Para:** Serviço de Licitações e Contratos <srca@tst.gov.br>  
**CC:** Mauricio Pena <mpena@tst.gov.br>

Serviço de Licitações e Contratos escreveu:

Sr. Diretor da SEPROD,  
Segue questionamento acerca do Pregão Eletrônico 88/2005.  
Respeitosamente,

-----  
Assunto:  
Esclarecimentos PE 88/05  
De:  
"Luiz Augusto" <[licitacao@forceline.com.br](mailto:licitacao@forceline.com.br)>  
Data:  
Thu, 27 Oct 2005 09:20:18 -0200  
Para:  
<[cpl@tst.gov.br](mailto:cpl@tst.gov.br)>  
Para:  
<[cpl@tst.gov.br](mailto:cpl@tst.gov.br)>  
CC:  
Gonçalves-force <[goncalves@forceline.com.br](mailto:goncalves@forceline.com.br)>, "eudes" <[eudes@forceline.com.br](mailto:eudes@forceline.com.br)>

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 88/2005

Prezados Membros da Comissão,  
A FORCE LINE IND.COM. COMPON. ELETR. LTDA, CNPJ 03.762.480/0001-16, interessada em participar do certame Pr. Eletrônico 88/2005, vem solicitar o seguinte esclarecimento:

ITENS 1 e 2 - NOBREAKS 3KVA e 5KVA

Referidos itens, no que se refere à TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO indicam: **"On-line ou line interative",\*** e abaixo indica **"dupla conversão, onde o inversor alimenta a carga 100% do tempo, com ou sem rede presente na entrada, conforme norma NBR 11875"**  
**\*Ocorre que a topologia "line interative" é incompatível com a referida descrição. \***  
**\*\* \*PERGUNTA: PODERÁ SER COTADO NOBREAK "LINE INTERATIVE"?\***  
**\*\* \*Se Positivo: \*sugerimos retirar da especificação a descrição\* "dupla conversão, onde o inversor alimenta a carga 100% do tempo, com ou sem rede presente na entrada, conforme norma NBR 11875"\***  
**\*Se Negativo:\* sugerimos retirar da especificação a descrição: \*"line interative"\***

Tal esclarecimento se faz necessário para que os fornecedores ofereçam produtos certos e de acordo com expectativa da Administração e que esta não seja prejudicada, adquirindo produto que não atenda às exigências.

Ficamos no aguardo, e disponibilizamos nosso Depto. de Engenharia para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**\*Force Line Ind. Com. Compon. Eletrônicos Ltda.\***  
**\*Luiz Augusto de Moura\***  
**\*Depto. de Licitações\***  
**\*F: (11) 6099-7751\***

O questionamento da empresa Force Line procede. Houve um erro na especificação. Para corrigi-lo, favor retirar da especificação a descrição: **"line interative"**. **\*Isto vale para todos os itens.**

--

Re: [Fwd: Esclarecimentos PE 88/05]

José Henrique Rodrigues Filho  
Serviço de Planejamento e Projetos  
Secretaria de Processamento de Dados  
Tribunal Superior do Trabalho

-----  
[jhrfilho@tst.gov.br](mailto:jhrfilho@tst.gov.br)

Telefones: 61 3314-/4919/3314-4681/3314-4432

Fax : 61 3314-4555

**Assunto:** Re: Solicitação de esclarecimento - Pregão 88/2005

**De:** Serviço de Licitações e Contratos do TST <srca@tst.gov.br>

**Data:** Fri, 28 Oct 2005 10:53:37 -0300

**Para:** Sueli <sueli.frutuoso@rta.com.br>

Prezada Senhora,

O problema já foi reconhecido pela nossa área técnica. Será oportunamente publicada Errata retificando as especificações e adiando a sessão pública do certame.

Atenciosamente,

LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA  
Analista Judiciário  
Serviço de Licitações e Contratos  
Tribunal Superior do Trabalho  
[lmpcosta@tst.gov.br](mailto:lmpcosta@tst.gov.br)  
Fone: 55 (61) 3362-5012  
Fax : 55 (61) 3362-5061  
55 (61) 3362-5122

Sueli escreveu:

Prezado senhor Pregoeiro  
Fabiano de Andrade Lima  
Encaminho, anexo a este, pedido de esclarecimento relativo ao Pregão 088/2005, que trata da formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de No-breaks.  
No aguardo de breve resposta,  
Agradeço.  
**\*Sueli Frutuoso\***  
RTA - Rede de Tecnologia Avançada Ltda  
R. Lucrecia Maciel, 91 - Sao Paulo - SP - 04314-130  
Tel.: (11) 5017-3244 Fax.: (11) 5017-1877  
[www.rta.com.br](http://www.rta.com.br) <<http://www.rta.com.br/>>

**Assunto:** Re: Pregão Eletrônico 088.2005  
**De:** Serviço de Licitações e Contratos do TST <srca@tst.gov.br>  
**Data:** Thu, 10 Nov 2005 14:33:35 -0200  
**Para:** Luiz Alberto da Luz <luiz@equisul.com.br>

Prezado Senhor,

Em atenção ao questionamento que nos foi dirigido, encaminho o esclarecimento abaixo, elaborado pela área técnica pelas especificações que integram o Edital.

Outrossim, esclareço que ocorrendo a aventada modificação nas especificações, será oportunamente publicada Errata àquele Edital, com fixação de nova data para realização da sessão pública, que poderá ser consultada no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA  
Analista Judiciário  
Serviço de Licitações e Contratos  
Tribunal Superior do Trabalho  
[lmccosta@tst.gov.br](mailto:lmccosta@tst.gov.br)  
Fone: 55 (61) 3362-5012  
Fax : 55 (61) 3362-5061  
55 (61) 3362-5122

Fabiano,

Devido ao considerável número de questionamentos, estamos avaliando detidamente aqueles referentes aos PE 78 e 88, para, caso necessário, posterior alteração das especificações técnicas e/ ou outras cláusulas dos editais. Solicito repassar esta informação aos questionadores, bem como aos outros licitantes.

--

José Henrique Rodrigues Filho  
Serviço de Planejamento e Projetos  
Secretaria de Processamento de Dados  
Tribunal Superior do Trabalho

-----  
[jhrfilho@tst.gov.br](mailto:jhrfilho@tst.gov.br)  
Telefones: 61 3314-/4919/3314-4681/3314-4432  
Fax : 61 3314-4555

Luiz Alberto da Luz escreveu:

Prezado Cliente, na qualidade de fabricante, solicitamos uma revisão na especificação técnica dos equipamentos a serem licitados principalmente nos itens 02, 03, 04 e 05. Tal revisão refere-se a tensão de entrada exigida, "tensão de entrada bivolt automático (115-220V)". Esta exigência confronta com normais de recomendação das empresas concessionárias de energia elétricas do Brasil, que recomendam que equipamentos com potência igual ou superior a 5,0 kVA, não sejam alimentados com tensão menor que 220 volts. Isto devido ao alto valor de corrente que estes equipamentos necessitam para sua alimentação em 115V, ocasionando desta forma um desgaste excessivo nos seus componentes e diminuindo assim a vida útil dos equipamentos.

No aguardo do vosso pronunciamento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente. \* \*

**\*Luiz Alberto Schmitt da Luz\***

/Coordenador de Licitação/

Equisul Indústria e Comércio Ltda

( 48) 3281-8314

3 (48) 3281-8304

/ [luiz@equisulgpl.com.br](mailto:luiz@equisulgpl.com.br) <<mailto:luiz@equisulgpl.com.br>>

u [www.equisulgpl.com.br](http://www.equisulgpl.com.br) <<http://www.equisul.com.br/>>



**Assunto:** Re: PE 088/2005

**De:** Serviço de Licitações e Contratos do TST <srca@tst.gov.br>

**Data:** Tue, 06 Dec 2005 11:00:55 -0200

**Para:** Depto de Licitações <licitacao@lacerdasistemas.com.br>

Prezado Senhor,

Para efeito de formulação da proposta, deve-se considerar a quantidade total estimada, embora, por tratar-se de registro de preço, a cotação deva referir-se ao valor unitário do bem objeto do registro, como disposto no item 4.1 do Edital.

Atenciosamente,

LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA  
Analista Judiciário  
Serviço de Licitações e Contratos  
Tribunal Superior do Trabalho  
[lmccosta@tst.gov.br](mailto:lmccosta@tst.gov.br)  
Fone: 55 (61) 3362-5012  
Fax : 55 (61) 3362-5061  
55 (61) 3362-5122

Depto de Licitações escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro

Para fins de participação e evitarmos algum tipo de falha gostaríamos de saber qual a quantidade que devemos considerar para o orçamento, a quantidade de compra inicial ou a estimada para colocarmos os valores totais?

Grato pela atenção

Rafael P. Gepes  
Gestor de Licitação  
LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA  
11 - 2147- 9777

-----  
No virus found in this outgoing message.

Checked by AVG Free Edition.

Version: 7.1.362 / Virus Database: 267.13.11/191 - Release Date: 02/12/05